



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0013534-40.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - LAGES - VARA DA FAZENDA AC. TRABALHO E REG. PÚBLICOS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 18/2021 - CGJ

Período da correição: de 19-04-2021 a 18-06-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Lages

Unidade: Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos

Municípios integrantes: Lages, São José do Cerrito, Paineal e Bocaína do Sul

Juiz titular: Rafael Steffen da Luz Fontes (em férias); André Luiz Romanelli Tiburcio Alves (substituindo)

Chefe de cartório: Alessandra de Andrade Berns

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição virtual - de 23-09-2019 a 22-11-2019 - autos n. 0069643-45.2019.8.24.0710

Competência: Competência privativa para feitos da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

Resolução Conjunta GP-CGJ n. 01/2006: Art. 1º Serão redistribuídos para a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Lages os processos regulados pela Lei Federal n. 6.830/80, com as alterações posteriores, bem como as ações e embargos a eles conexos, consoante o art. 1º, § 1º, da Resolução n. 17/2006 - TJ. § 1º Não serão redistribuídos os processos: a) quando ocorrer a hipótese do art. 132 do Código de Processo Civil; b) cujas sentenças ainda estejam sujeitas a recurso; c) que, em face da interposição de recurso, deverão ser remetidos ao Tribunal de Justiça; d) baixados do Tribunal com sentença a ser executada; e) em execução de sentença; f) que aguardam tão-somente a prática de atos finais (expedição de mandado de cancelamento de penhora, de alvarás ou de intimação para o pagamento de custas etc.); e, g) arquivados definitivamente. § 2º Nos embargos à execução fiscal em que os pedidos tenham sido julgados improcedentes, deverá ser observado o disposto no art. 175 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, remetendo-se à Unidade

Regional da Comarca de Lages unicamente os autos da execução fiscal. § 3º Os processos com audiências já designadas serão redistribuídos após a realização do ato, salvo se verificada a hipótese da alínea "a" do § 1º deste artigo.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.095	3.595
Processos em andamento	3.087	3.590
Procedimentos em andamento	8	5
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	11	7
Processos do juizado especial da fazenda	801	1.152
Total	812	1.159
Observações: a) Verificação 1 em 13-04-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 23-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 13-04-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 23-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2	1
Processos em andamento	2	1
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: junho/2021.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.232	186,00
Entrados por redistribuição	45	3,75
Total de entrados no último ano	2.277	189,75
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 23-06-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal

Processos e procedimentos saídos por redistribuição	153	12,75
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	359	29,92
Cartas devolvidas	22	1,83
Processos arquivados definitivamente	2.945	245,42
Total de saídos no último ano	3.479	289,92
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 23-06-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.883	240,25
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 23-06-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	439	262
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	439	262
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 13-04-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 23-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	14	0
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 13-04-2021. Data da audiência mais longínqua: 05-07-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 23-06-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2016	1	0
2017	1	0
2018	1	0
2019	14	1
2020	109	54
2021	0	9
Processos conclusos há mais de 100 dias	126	64
Processos conclusos há mais de 365 dias	21	18

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 13-04-2021 (documento n. 5467110).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 23-06-2021 (documento n. 5609659).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	18	0
2020	230	66
2021	0	34
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	248	100
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	38	25

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 13-04-2021 (documento n. 5467112).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 23-06-2021 (documento n. 5609669).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	124	89
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	55	33
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	7	6

Observações:

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 13-04-2021 (documento n. 5467110).
- d) Verificação 2 em 23-06-2021 (documento n. 5609659).
- d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5609659). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtagens na referida planilha:
- d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.
- d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	731	789
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	84	34
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	28	14

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 13-04-2021 (documento n. 5467112).

d) Verificação 2 em 23-06-2021 (documento n. 5609669).

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5609669). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS**Mandados em carga**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	151	169

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 13-04-2021 (documentos ns. 5467116 e 5467120).

c) Verificação 2: dados obtidos em 23-06-2021 (documentos ns. 5609674 e 5609683).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15 de 25 de maio de 2021, a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17 de 26 de junho de 2020 e as Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em

razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".